
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
01/2020 PROCESSO Nº 003/2020

Pelo presente Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação, Eu, GENILSON FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Aperibé, à vista o Termo de Inexigibilidade de Licitação, tudo de conformidade com os documentos que compõe o respectivo processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído, ratifico o ato de Inexigibilidade Licitação. Ficando assim adjudicado favor da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com endereço na rua do Lavradio 71 – 2º andar, bairro Centro, Rio de Janeiro - RJ que pelo valor anual estimado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) prestará os serviços de telefonia fixa comutada em ligações urbanas e interurbanas.

Publique-se o presente.

Aperibé 06 de janeiro de 2020.

GENILSON FARIA

Presidente da Câmara Municipal de Aperibé

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:25274898

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 29/01/2020. Edição 2565
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>